SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 1067

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 077/2014

Portaria n.º 077/14, Em, 15 de setembro de 2014.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º - Conceder a Sra. DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA, gozo de férias a partir de 01/10 até 30/10/2014, referente ao período de aquisição 02/2012 a 02/2013, concedendo-lhe também o adicional de 1/3 constitucional.
Art. 2.º- As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria do da Câmara Municipal.
Art. 3.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, 15 de setembro de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Kennedy Ouverney Medeiros
Código Identificador:7E21FCE0

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RGF

Declaração

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, portadora do CNPJ n.º 04.524.267/0001-39, através de seu Presidente, JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste Município de Água Azul do Norte - Pa, portadora da Cédula de Identidade n.º 2594229 PC/PA e inscrito no CPF n.º 398.786.862-72 , **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que em 23 (vinte e três) de setembro de 2014, foi publicado no diário oficial dos municípios (meio eletrônico) - FAMEP, no mural Câmara Municipal, bem como nos locais de fácil acesso ao público, o Anexos I, do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, referente ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2014.

Câmara Municipal, de 24 de setembro de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Kennedy Ouverney Medeiros
Código Identificador:6D46180E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/GPMAAN/2014

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, **SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS,** servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 a 30 de Outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Julho de 2014.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 5 de setembro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:C6771FD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/GPMAAN/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora efetiva, **JACIRENE DA PENHA DAMACENO,** servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 11 de Setembro a 11de Novembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 11 de setembro de 2014.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de setembro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:4E379A71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO MEMORANDO Nº 087 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, **GILMAR SENA GRECCO**, secretário municipal de esporte e lazer da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de Água Azul do Norte – PA, para deslocar-se à cidade de REDENÇÃO/PA, para participar **de uma reunião da Copa Extremo Sul de Futebol de Seleções, realizada pela Liga Esportiva de Redenção,** nos dias 19 e 20 de Setembro de 2014, atribuindo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia), no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais cada), totalizando um montante de R$ 1.000,00 (um mil reais) conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Setembro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:2861C05C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 512/GPMAAN/2014

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor efetivo, **DIVINO MACHADO DE SIQUEIRA**, ACS- Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 a 30 de Outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de setembro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:E9947C0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO: O Oficio de nº 33/2014 - Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Obras.
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, **DELBIO DE FREITAS FRANCO**, servidor publico lotado na Secretaria de obras, para deslocar-se à cidade de Redenção-PA, **para manutenção do caminhão,** no dia 22 de Setembro de 2014, atribuindo-lhe 01 (uma diária), no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Setembro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:DC608EB4

GABINETE DO PREFEITO
LEI N˚410/2014

"DENOMINA A NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SEDE DO DISTRITO

DE NOVA CANADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e Ela Sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Fundamental **OSVALDO ROGÉRIO DE SOUZA**, a nova Escola Municipal da sede do Distrito de Nova Canadá, no Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de Setembro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:6680CD57

GABINETE DO PREFEITO
LEI N˚411/2014

"DENOMINA OS PSF'S I, III E IV LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e Ela Sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam denominados os PSF'S I, III e IV, localizados no Município de Água Azul do Norte, da seguinte forma:

I – PSF I – localizado no setor central da sede do Município de Água Azul do Norte, denominado **PSF I Adalberto da Silva**;

II – PSF III – localizado na sede do Distrito de Jussara, no Município de Água Azul do Norte, denominado **PSF III José Anacleto Dias**;

III – PSF IV – localizado no setor Bela Vista, na sede do Município de Água Azul do Norte, denominado **PSF IV João Antônio da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de Setembro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:2DB95A1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.877/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial nº 9-026/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.877/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: PINHEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de MADEIRA SERRADA LEGALIZADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PONTES PASSARELAS E OUTROS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Fonte de Recursos: 12.122.0058.2.182/12. 12.365.0051.2.206/12.361.0056.2.214/3.3.9.0.30.00.00. Data de Assinatura: 03/07/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8AF1F823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.391/2014

Espécie: Processo Tomada de Preços nº 2-002/2014. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.391/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: R & D ARAÚJO DIAS LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o serviço de REFORMA DE DUAS ESCOLAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO:
O objeto de presente termo trata da solicitação feita pela Administração, ao serviço de Reforma da E. M. E. F. CHECRALLA SALIM KAYAT, com o valor global de R$ 35.395,92 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), equivalente a 15% (quinze) do valor global do contrato. Data de Assinatura: 16/09/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1EB49C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.595/2014

Espécie: Processo Convite nº 1-140/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.595/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: LUIZ & SIMONE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o serviço de CONSTRUÇÃO DE UM MURO em placas pré-moldadas na Escola Laurival Cunha localizada na Ilha Trambioca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO:
O objeto de presente termo trata da solicitação feita pela Administração, ao serviço de Construção de um muro em placas pré-moldadas, com o valor estimado de R$ 7.555,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), equivalente a 17% (dezessete) do valor global do contrato. Data de Assinatura: 12/09/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AD316D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.420/2014

Espécie: Processo de Adesão ao Pregão Presencial nº 9-018/2014. Contrato n°. 02.420/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: O & L PANTOJA LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 14/08/2014 à 14/08/2015. Valor Global: R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Fonte de Recursos: 04.122.0058.2.031/3.3.9.0.30.00.00. Data de Assinatura: 26/08/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9C2688CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de Junho de 1997.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 08/2014 deste Conselho, torna pública a aprovação em Assembleia Ordinária do dia 04 de junho de 2014 e 16 de julho de 2014, respectivamente da Recondução dos Representantes da Sociedade Civil, conforme Art. 11 da Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 e Composição do Conselho Municipal de Assistência Social para a Gestão 2014- 2016.
Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 16 de julho de 2014

GENILSON RAMOS ASSUNÇÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8E60AF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 16 DE JULHO DE 2014

DISPOE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A GESTÃO 2014-2016.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 04 de junho de 2014 e 02 de julho de 2014, no uso de suas atribuições previstas no inciso X, artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e na Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena.
CONSIDERANDO Que o Conselho Municipal de Assistência Social é a instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, conforme o artigo 16 da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS;
CONSIDERANDO a Resolução nº 237/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS a qual ressalta que a participação da sociedade civil no Conselho é enfatizada na legislação, tornando os Conselhos uma instância privilegiada na discussão da Política de Assistência Social e que os mesmos deverão ser compostos de representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social, entidades e organizações de assistência social e entidades de trabalhadores do SUAS;
CONSIDERANDO a necessidade de se instituir o Fórum de Trabalhadores do SUAS no município de Barcarena, deliberado na IX Conferência Municipal de Assistência Social para que o segmento trabalhador possa ter representação no Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO as diversas mudanças e conquistas na área da Assistência Social, a Lei Municipal nº 1.902 de 02 de junho de 1997 que institui a Política de Assistência Social no município de Barcarena e dá outras providências, não está condizente com as normativas vigentes e ao exercício do controle social no SUAS. Assim se faz necessária a adequação da referida Lei nos parâmetros normativos vigentes.
CONSIDERANDO a criação de Comissão paritária para atuar na proposta de adequação da Lei Municipal nº Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 com base na Resolução nº 015/2013- CMAS que dispõe sobre a alteração da referida Lei, discutida em reuniões plenárias do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em Assembleia Ordinária e Extraordinária realizada no dia 04 de junho de 2014 e 16 de julho de 2014, respectivamente, a Recondução dos Representantes da Sociedade Civil, conforme Art. 11 da Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 e a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social para a Gestão 2014-2016.

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL
Entidades Não Governamentais
1- Associação de Obras Sociais da Paróquia São Francisco Xavier
Titular- Genilson Ramos Assunção
Suplente- Raylson Carlos da Silva Tavares
2-Instituto Integrado de Desenvolvimento Comunitário, Educação, Cultura e Assistência Social- Zita Cunha
Titular - Maria do Socorro Menezes Pantoja Rosa
Suplente - Joely de Cássia Calandrine Santos
3- Pastoral da Criança
Titular- Rosimary Órfãos Oliveira
Suplente- Pedrita Campos Figueiredo
4- Associação Agroextrativista-PAE Habitação do Município de Barcarena Natureza e Arte- NATUR'ART
Titular- Helane Cristina Pastana dos Santos
Suplente- Sônia Maria Bahia Cardoso

Representantes de Usuários
5-Centro de Referência de Assistência Social- CRAS José de Souza Dias
Titular- Maria do Socorro da Silva Ribeiro
Suplente- Ana Édna Maciel Campos

SEGMENTO GOVERNAMENTAL
6- Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS
Titular- Atienne Tupiassú
Suplente- Silvia Letícia Dias do Nascimento
7- Secretaria Municipal de Receita- SEMUR
Titular- Virgílio Cançado Nunes
Suplente- Marcos Arthur Absalão Magno
8-Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Titular- Pedro Negrão Rodrigues
Suplente- Luis Fernando Dias da Gama
9-Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSB
Titular- José Quintino de Castro Leão
Suplente- Débora Brito de Jesus
10- Secretaria Municipal de Cultura- SECULT
Titular-Manoel da Conceição Santana da Silva
Suplente- Eliane do Socorro Paixão de Alfaia

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barcarena, 16 de julho de 2014

GENILSON RAMOS ASSUNÇÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:721D790A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de Junho de 1997.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 010/2014 deste Conselho, torna pública a aprovação em assembléia extraordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2014, do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual/ Sistema Único de Assistência Social para o ano de 2014.
Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 10 de setembro de 2014.

ATIENNE TUPIASSÚ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3D43B5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL/ SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2014.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 10 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições previstas no inciso X, artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e inciso V, artigo 15 da Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual/ Sistema Único de Assistência Social para o ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Barcarena, 10 de setembro de 2014.

ATIENNE TUPIASSÚ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0521D097

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.495/2013 Espécie: Processo Pregão Presencial nº. 9-019/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.495/2013. Contratante:Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado:Cooperativa de Transporte de Passageiros, Cargas, Turismo, Locação de Veículos, Máquinas Pesadas e Equipamentos -COTRANSERV. Objeto: Prestação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS, por preço unitário por Km rodado. Justificativa: O referido aditivo justifica-se em função do calendário letivo escolar ter em média 23 dias letivos por mês, sendo que o Contrato original prevê 20 dias letivos, ou seja, acrescentaram-se mais 03 dias Letivos em cada mês e consequentemente reajusta-se em 15% a quilometragem mensal das linhas. Fundamentação: Art. 57, § 1°, IV c/c Art. 65, § 1° da Lei 8.666/1993. Valor global aditado: R$ 237.337,38. Data de assinatura: 01.09.2014.

Barcarena/PA - 01 de setembro de 2014.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal Adjunta de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:ABFDE1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.334/2014

Extrato de Contrato. Processo Pregão Presencial nº. 9-021/2014. Contrato n°. 10.334/2014. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Lifetec Com. e Serviços de Materiais Médicos e Odontológicos Ltda-Epp. Objeto: Aquisição debens/equipamentos permanentes hospitalares diversos e mobiliários,para atender a Secretaria Municipal de Saúde,do Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 104 dias, contados 18/09 até 31/12/2014, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Valor Global: R$ 12.319.417,75. Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária:
10/10.14;
10.301.0013.1.040;
10.122.0013.2.110;
10.302.0013.2.122;
10.302.0013.2.123;
10/10.15;
10.301.0014.2.131;
4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. Data de Assinatura: 18/09/2014.

JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JR.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8C5EE196

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.326/2014

Extrato de Contrato. Processo Pregão Presencial nº. 9-024/2014. Contrato n°. 10.326/2014. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Handa Car Comércio Automotivos Ltda-Me. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças de reposição, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses, contados 10/09/2014 até 10/09/2015. Valor Global: R$ 440.942,00. Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária:
10/10.14;
10.122.0013.2.110;
10/10.15;
10.301.0013.2.126;
10.301.0014.2.130;
10.301.0014.2.131;
3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Data de Assinatura: 10/09/2014.

JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JR.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C902C1B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20141537 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 199/2014-CPL **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** N. MARQUES PAPELARIA LTDA-ME **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de

material de expediente, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social **VALOR TOTAL:** R$ 91.232,67 (noventa e um mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1416.081221317.2.095 Manter a Sec. Mun.de Asistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 31.908,89, Exercício 2014 Atividade 1416.082431317.2.101 Manter os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.326,53, Exercício 2014 Atividade 1417.082411317.2.102 Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Idoso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.357,15, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.111 Equipar e Manter o Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.065,08, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.108 Manter o centro de referência especializado de assist. social-CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.057,69, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.110 Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos 07 a 14 anos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.324,44, Exercício 2014 Atividade 1417.082441317.2.120 Manter o Sine , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.058,98, Exercício 2014 Atividade 1417.082441317.2.122 Manter o Programa de Inclusão Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.590,93, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.106 Ampliar e manter o serv. fortalecimento de vinculos/15 a 17 anos- adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.118,79, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.112 Manter o Funcionamento dos Conselhos e Comissões, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.772,41, Exercício 2014 Atividade 1417.082441317.2.121 Manter a Economia Solidária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.888,74, Exercício 2014 Atividade 1417.082441317.2.114 Manter e Ampl.Benef.Eventuais p/usuários em situação de vulnerabilidade social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.692,93, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.105 Implementar e manter o Programa Bolsa Família e o CADÚNICO do Gov. Federal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.293,03, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.109 Manter a Casa de Abrigo para Crianças e adolescentes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.777,08 **VIGÊNCIA:** 16 de Setembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:D6D1F2D0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 230/2014-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2014, que tem como objetivo: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em veículos leves com fornecimento de peças, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Vencedora: SP AUTO PEÇAS LTDA.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de Setembro de 2014.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. 704/2014

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:A0B95614

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20131091, proveniente do Processo nº 155/2013-CPL– Modalidade INEXIGIBILIDADE, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e a empresa **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, CONTRATADA CNPJ 05.854.252/0001-00. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência até 30 de Dezembro de 2014, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1009.041231315.2.033 Manter a Sec. de Finança , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 42.000,00.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de Junho de 2014.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:3B737356

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 912/2014 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Gilmar Alves de Paula,** inscrita no CPF sob o nº. 173.098.402-91**,** para assumir Gestor de Setor – Nível Superior (Setor de Estatística)**,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Setembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A027D1D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 11º ADITIVO

CONTRATO nº. 001/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. Contratada: CONSTRUTORA WILMABI LTDA – CNPJ: 33.576.208/0002-93, Objeto: Prorrogação do contrato por um período de 60 (sessenta) dias, dotação orçamentária: 15.451.0106.1009 – 4.4.90.51.00. Data: 19 de setembro de 2014.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D9927EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 401/2014-GP

Dispõe sobre a nomeação da Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do plano Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, para integrar a Comissão com o objetivo de elaborar o Plano Municipal de Educação, os seguintes membros:
Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional:
-Gleci da Silva Braga
-Werventon dos Santos Miranda
Representante das Escolas Particulares:
- Maria da Glória Oliveira Lima
Representante das Escolas Estaduais:
- Verônica Neta Resende
Representante das Escolas Municipais:
- Silmara Macedo dos Santos
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública:
- Agmael Lima dos Santos
Representante do Conselho Municipal de Educação:
- Filomena Rosa Soares Neta de Carvalho
Representante da Câmara de Vereadores:
- Rosineide dos Reis Silva
Representante das Creches Municipais:
- Gisnaura Lopes Alves Reis
Representante da Associação Comercial-ACINI:
- Egilberto dos Santos Salis
Representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública:
- Alzemir Santos Sales
Representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública:
- Jair Kleber Dias Silva
Representante da Secretaria Municipal e Desenvolvimento Social:
- Maria do Carmo Vieira
Art. 2º. Compete à Comissão de elaboração do Plano Municipal de Educação:
I – Elaborar o Plano Municipal de Educação em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Educação, observando, entre outros, a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento ao ensino obrigatório; a melhoria da qualidade de ensino; a formação humanística, científica e tecnológica; a progressiva ampliação do tempo de permanência na escola, do aluno do ensino fundamental;
II – Propor e realizar debates juntos a sociedade, objetivando elaborar trabalho representativo dos anseios sociais;
III – Elaborar cronograma de atividades, concluindo os trabalhos com dinâmica e celeridade;
IV – Decidir sobre a formação de subcomissões, dentre representantes de órgão/representações, sob a coordenação de um ou mais membros da comissão criada neste decreto;
V – Apresentar o Plano Municipal de Educação, na forma de projeto de Lei, para que seja analisado pelo chefe do Poder Executivo e, por ele, submentido à Câmara Municipal.
Art. 3º. O trabalho da Comissão constitui serviço público relevante, não implicando em remuneração para quaisquer dos seus membros.
Art. 4º. A Comissão nomeada tem o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de suas atividades, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação e justificativa da comissão.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Ipixuna- PA, 05 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DC9D4DA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0873/2014

DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1228/2014-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora SIMONE SANTOS FERRAZ, registrada sob a matrícula nº 6725, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento do seu padrasto, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar Nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2014.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:05725D84

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0874/2014

DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1230/2014-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora SUZILANE SILVA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 6555, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento do seu padrasto, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar Nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2014.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3F5E2BF0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0875/2014

DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1229/2014-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folgas à servidora JOELMA DA SILVA SOUSA, registrada sob matrícula nº 7202, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C27116BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0876/2014

DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1237/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO MENDES PORTELA FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 25 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:639B97AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0877/2014

DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0170/2014-SEMEC;
R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora CLARICE TEREZINHA BELUZZO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Educação Básica, para a cidade de Belém-PA, nos dias 23 e 24 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:65482F48

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0878/2014

DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0171/2014-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MARCIA CRISTINA VIEIRA DE AMORIM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do Encontro "A Melhoria da Educação Municipal para cumprir o direito à Educação", no período de 28 a 30 de setembro do corrente ano, na cidade de Belém-PA, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:59120587

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0879/2014

DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0171/2014-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ALBERTINO FERREIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar do Encontro "A Melhoria da Educação Municipal para cumprir o direito à Educação", no período de 28 a 30 de setembro do corrente ano, na cidade de Belém-PA, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:72FBE7B3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0880/2014

DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1231/2014-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora IVONETE SOUZA DO NASCIMENTO, registrada sob matrícula nº 5927, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:09FBC70C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0881/2014

DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1232/2014-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora LUZILENE DA SILVA ARAÚJO, registrada sob matrícula nº 7286, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:11099B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
MANDADO DE INDICIAÇÃO: FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO SILVA

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 0742/2014, de 21 de agosto de 2014, concluído a coleta da prova, com a juntada de documentos, decide dar por ultimada a fase de instrução prévia do processo e resolve **INDICIAR** a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO SILVA,** devidamente qualificada nos presentes autos como autora e responsável pela ocorrência bem descrita na Portaria fl.01 o que configura violação do dever funcional previsto no Art. 161 da lei Complementar Nº 002/2011, (Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos).
Em face do exposto a Comissão de processo Administrativo Disciplinar determina que **FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO SILVA,** seja **CITADA**, nos termos do art. 186 da lei Complementar Nº 002/2011 (Achando-se o indiciado residindo em outro lugar, será citado por Edital, publicado no órgão oficial do município e/ou em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa).

Rondon do Pará, 22 de setembro de 2014.

AUDENICE VIEIRA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 0742/2014

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BC922C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CITAÇÃO: FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO SILVA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 0742/2014, de 21 de agosto de 2014, por ato da senhora Prefeita Municipal, publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, no dia 21 de agosto de 2014, tendo em vista o que dispõe o art., 184, inciso 1º da Lei Complementar Nº 002/2011, promove pelo presente edital, a **CITAÇÃO** da servidora, **FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO SILVA**, matrícula 7273, cargo **SERVENTE,** residente e domiciliada, na Rua Mário de Andrade, Nº 100, Bairro Liberdade, na cidade de Parauapebas/PA, Estado do Pará onde reside atualmente, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ultima publicação deste, comparecer na sala do Departamento de Pessoal, no prédio desta Prefeitura Municipal, Nº 400, nos dias úteis em horário oficial desta Prefeitura Municipal, nesta cidade de Rondon do Pará, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA**, onde se encontra indiciada, em razão das imputações contidas no **MANDADO DE INDICIAÇÃO,** sendo facultado vista pessoalmente ou por intermédio do seu procurador acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Rondon do Pará, 22 de setembro de 2014.

AUDENICE VIEIRA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:00E25168

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010-PMSJP. EDIÇÃO Nº 004/2014

Na publicação do dia 11.08.2014, deixamos de publicar o Anexo I da Edição nº 004/2014, que agora publicamos na íntegra.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2010-PMSJP, devidamente prorrogado por meio do Decreto nº 175/2012-GAB/PMSJP, de 13/09/2012, que foi publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32242, de 17 de Setembro de 2012, **CONVOCA** os 70 (setenta) candidatos abaixo relacionados (Anexo I), por ordem crescente de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia 11/09/2014, na Secretaria Municipal de Administração (prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas), sito à Av. Plácido Nascimento, 265, Centro, cidade de São João de Pirabas, de 07 às 13:00h, a fim de serem submetidos ao Exame Médico (Título VII do Edital- Segunda Fase) e apresentação dos documentos relativos ao Exame Documental (Título VIII do Edital – Terceira Fase).
O não comparecimento, na data aprazada, implicará na eliminação do candidato pelo critério de desistência, nos temos da alínea "a" do item 53.1 do Edital do certame.

São João de Pirabas (PA), em 09 de Setembro de 2014.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANEXO I

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PMSJP-GAO-03

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
3º	JEFFERSON FARIAS CORREIA
4º	GIOVANNE DA SILVA OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PMSJP-GAO-04

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
141º	ERIKA RIBEIRO BORJA
142º	DAIANE DA FONSECA AMORIM
143º	MARIA DO SOCORRO MACIAS BARROS
144º	ANA CLÁUDIA SILVA DOS SANTOS
145º	ROSELENE DA SILVA PEREIRA
146º	OZIEL DE SOUZA FARIAS
147º	ROSIVALDO ROMÃO DO NASCIMENTO

148º	JESSÉ FARIAS COSTA
149º	DIEIMISON DE ASIS SILVA
150º	IVANILDO REIS DE ALMEIDA
151º	NAYARA TEIXEIRA MONTEIRO
152º	ANA AMELIA DOS SANTOS FEIO
153º	COSME DE SOUZA LIMA
154º	ARNALDO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR
155º	DANIELE CRISTINA DA SILVA FERREIRA
156º	ELIANE DO SOCORRO DA PAIXÃO TEIXEIRA
157º	LUCAS DA SILVA COSTA
158º	AILTON NASCIMENTO SANTANA
159º	MARIA JOSÉ CORRÊA DE BRITO
160º	FÁTIMA SUELLEN BARROS DA SILVA
161º	ALDEMIR CORRÊA NOGUEIRA
162º	REGIANE DO SOCORRO SILVA MACIEL
163º	MARIA DE JESUS VIANA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS – PMSJP-GAO-05

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
19º	JEOVANE DE SOUZA SANTOS
20º	CLEMILSON POMPILIO BELO
21º	JOÃO IZINALDO DAS MERCÊS MARTINS
22º	RAFAEL DA SILVA DIAS
23º	MARCIO MATOS DA FONSECA

MERENDEIRA – PMSJP-GAO-07

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
24º	ROSIRENE CARDOSO DA SILVA
25º	FRANCISCA ELIZANGELA DA SILVA VERA

MOTORISTA II – PMSJP-GAO-12

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
2º	JOSÉ EDSON FONTES DO CARMO
3º	JEFERSON DA SILVA
4º	JOSÉ CARLOS DA ROSA

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO – PMSJP-GNM-01

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
83º	JOSIANNE FERREIRA SANTA BRIGIDA
84º	GABRIEL DA FONSECA SOARES
85º	REGIELLE NAZARÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA
86º	DANIELLE DE OLIVEIRA TABORDA
87º	MARIO LEANDRO SANTOS DA COSTA
88º	FRANCISCA VANDERLENE FERREIRA MAGALHÃES
89º	ANTONIO FRANCISCO MAXIMIANO FERREIRA
90º	BEDIANE DA SILVA SENA
91º	MICHELLY MARA DO SOCORRO MIRANDA DE MELO
92º	RAFAEL COSTA DE ASSIS
93º	MARIA DO SOCORRO REIS MATSUNAGA

FISCAL FAZENDÁRIO – PMSJP-GNM-04

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
5º	LEANDRO MAXNEY FIGUEIREDO
6º	EDSON RAPHAEL BARBOSA FERREIRA
7º	ALAN NILSON SOUSA LIMA

TÉCNICO EM LABORATÓRIO MÉDICO – PMSJP-GNM-09

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
3º	KELLIANY DO SOCORRO DE OLIVEIRA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA – PMSJP-GNM-11

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
1º	EMERSON SODRE GATINHO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – GOM-PEB I (ZONA RURAL)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
46º	LILIAN COSTA DO NASCIMENTO
47º	ONOFRE BRAGA TEIXEIRA
48º	RAIMUNDA CAMECRAN DE ARAÚJO
49º	EDMILSON DE JESUS DA SILVA
50º	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA
51º	LUCILENE ALVES BARBOSA
52º	REGINA MIRANDA DE MELO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – GOM-PEB I (ZONA URBANA)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
49º	MARIA ENEIDE MOURA FERREIRA
50º	ELISSANDRA BRANDÃO FARIAS
51º	LAURA COSTA PINHEIRO DAMASCENO

NÍVEL SUPERIOR

PROF° DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS (ZONA RURAL)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
9º	ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA

PROF° DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA (ZONA URBANA)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
13º	GLEYCILENE BARROS PEREIRA

PROF° DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
8º	EDVALDO SANTOS DE QUEIROZ

PROF° DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO RELIGIOSO (ZONA URBANA)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
3º	ELNA DAS MERCÊS GUSMÃO BARBOSA

TÉCNICOPEDAGÓGICO – ZONA RURAL

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
18º	ALCIONE DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA
19º	RAIMUNDO DA SILVA
20º	MARIANA CRISTINA GALVÃO ALVES
21º	SONIA MARIA NASCIMENTO BARROS
22º	CHARIANE FREITAS DA SILVA
23º	LUCIVAL NASCIMENTO DE SOUZA

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:8D5A5875

